



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO Nº 80/2022

Indica ao Prefeito Municipal junto ao departamento competente determinar a afixação de cartazes nos hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde e clínicas conveniadas com o SUS informando a vedação de cobrança de procedimentos médicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente determinar a afixação de cartazes nos hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde e clínicas conveniadas com o SUS informando a vedação de cobrança de procedimentos médicos.* Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade deixar claro aos pacientes e familiares de pacientes em tratamento médico pelo SUS de que em qualquer unidade do Sistema Único de Saúde o atendimento é gratuito, portanto, nenhuma taxa poderá ser cobrada, seja para consultas, exames, cirurgias ou qualquer outro procedimento necessário ao tratamento de saúde prescrito no âmbito do SUS, informando, ainda, que a cobrança desses procedimentos é crime.

Recentemente ocorreu esse incidente com uma pessoa que tem o familiar internado na UPA, recebendo uma ligação do suposto “médico” pedindo o depósito da importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para realização de um determinado exame.

A pessoa com o familiar enfermo se torna mais vulnerável e com o emocional abalado, podendo cair nesse tipo de golpe.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

É crime exigir ou solicitar de pacientes qualquer valor pela realização de procedimentos médicos no âmbito do SUS, sendo necessário, portanto, a afixação de cartazes/ informativos em lugar visível, bem como a divulgação no site oficial da Prefeitura sobre a proibição desse tipo de cobrança.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2022

HÉLIO RIBEIRO

Vereador